

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Interino à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.23/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4, NOVO ZERO HORAS, TIPO PLATAFORMA, ANO/MODELO 2020, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO Nº 893712/2019, homologando e adjudicando em favor da empresa:

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - CNPJ 05.444.853/0016-12

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NOVO ANO 2020 ZERO HORAS, MARCA CASE IH, MODELO FARMALL 100, TRAÇÃO 4X4, MOTOR TURBO INTERCOOLER A DIESEL COM 101 CV DE POTÊNCIA COM 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, COM TRANSMISSÃO SINCRONIZADA 12 MARCHAS A FRENTE E 12 MARCHAS A RÉ, COM EMBREAGEM EM DISCO CERAMÉTICO, DE ACIONAMENTO MECÂNICO, FREIOS MULTIDISCOS EM BANHO DE ÓLEO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, SISTEMA HIDRÁULICO COM ENGATE 3º PONTO CAPACIDADE DE RELEVANTE HIDRÁULICO DE 3.600KGF, PRESSÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE 190 BAR, BOMBA COM VAZÃO DE 44,5L/MIN. COM DUPLO COMANDO CONTROLE REMOTO, ODOMETRO DIGITAL, TOMADA DE FORÇA ECONÔMICA E INDEPENDENTE DE 540/750/1.000 RPM, COM 04 PESOS DIANTEIROS E 02 NAS RODAS TRASEIRAS, COM PNEUS DIANTEIROS 14.9X24 R1 E TRASEIROS 18.4X34 R1, FARÓIS DE SERVIÇOS DIANTEIROS E TRASEIROS, SINAL SONORO DA RÉ, BUZINA, ESPELHO RETROVISOR, ASSENTO COM REGULAGEM, CINTO DE SEGURANÇA E APOIO DE BRAÇOS, TOLDO E ARCO DE SEGURANÇA, ROPS PARA	UNI	2,00	137.750,0000	275.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 09 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1796/2020 - 2 Pág(s)

OPERADOR, GARANTIA PELO FABRICANTE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA TÉCNICA.				
			Total:	275.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO,
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Interino à Secretaria Municipal Desenv. Econômico, Agrícola,
Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 119/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.35/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

ODONTOMED CANAA LTDA ME - CNPJ 07.947.536/0001-68

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PORTA AGULHA AÇO INOX-18	UNI	20,00	45,5000	910,00
PORTA AGULHA AÇO INOX - 20	UNI	20,00	41,0000	820,00
TESOURA METZENBAUER AÇO INOX-18	UNI	20,00	45,5000	910,00
TESOURA METZENBAUER AÇO INOX-20	UNI	20,00	46,0000	920,00
FIO DE SUTURA C/AG N 2,0 C/ 24 UN SEDA	CX	15,00	38,5000	577,50
FIO DE SUTURA C/AG N 3,0 C/ 24 UN SEDA	CX	15,00	38,5000	577,50
FIO DE SUTURA C/AG N 4,0 C/ 24 UN SEDA	CX	15,00	38,5000	577,50
FIO DE SUTURA C/AG N 5,0 C/ 24 UN SEDA	CX	12,00	38,5000	462,00
AGENTE DE UNIÃO FOTO C/ 5ML D/E	FR	20,00	24,0000	480,00
SELANTE FOTO - FRASCO C/ 2,5ML INCOLOR	UNI	15,00	20,0000	300,00
ESPELHO CLINICA N 5	FR	40,00	4,0000	160,00
DYCAL - HIDRÓX. DE CÁLCIO - KIT	KIT	20,00	35,5000	710,00
ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UNI	90,00	1,5000	135,00
EUGENOL 20 ML	FR	30,00	12,0000	360,00
FIO DENTAL 500 METROS	UNI	30,00	15,0000	450,00
LAMINA BISTURI N 12 / 15 C/ 100	CX	10,00	18,5000	185,00
FIBRINOL HEMOSTOP – CX. C/ 10 UNID.	CX	20,00	38,0000	760,00
HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO PA 10 GRAMAS	FR	10,00	19,0000	190,00
IONÔMERO DE VIDRO LIQ C/ 10ML (R)	FR	15,00	13,0000	195,00
IONÔMERO DE VIDRO C/ 10GR (R)	CX	20,00	14,0000	280,00
PASTA PROFILÁTICA - 90GR	UNI	8,00	8,7500	70,00
PAPEL DE ESTERELIZACAO ROLO 15CM X100	RL	25,00	64,0000	1.600,00
PAPEL DE ESTERELIZACAO ROLO 20CM X100	RL	20,00	100,0000	2.000,00
IRM PÓ E LIQUIDO – KIT	KIT	15,00	28,5000	427,50
SUGADOR DESCARTÁVEL – PC. C/ 40 UNI	PEÇA	150,00	3,7500	562,50
TAÇA DE BORRACHA EM BLISTER	UNI	50,00	2,4000	120,00
TIRA DE LIXA DE RESINA CX C/ 150 UNI	PEÇA	15,00	11,5000	172,50
VERNIZ CAVITÁRIO – FRASCO 10ML	FR	24,00	9,5000	228,00
AGULHA DESCARTÁVEL LONGA – C/ 100 UNID.	CX	15,00	51,0000	765,00
CARIOSTÁTICO 12% DE 10ML	FR	30,00	18,0000	540,00
OBTURADOR PROVISÓRIO 12GRS	UNI	30,00	11,0000	330,00
AGULHA DE SUTURA Nº 15 – PC.C/12 UN	PEÇA	30,00	16,5000	495,00
BROCA FG CARBIDE Nº 6	UNI	40,00	9,0000	360,00
BROCA FG CARBIDE Nº 4	UNI	40,00	9,0000	360,00
BROCA ALTA DIAMANTADA N 3118 - 3168 -	UNI	75,00	5,2000	390,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 09 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1796/2020 - 4 Pág(s)

3195F - 3195 FF				
BROCA ALTA DIAMANTADA N 1012- 1011- 1014 1015- 1016	UNI	75,00	5,2000	390,00
BROCA ALTA DIAMANTADA N 1090- 1091 - 2135 - 2135F - 1061	UNI	45,00	5,2000	234,00
BROCA ALTA DIAMANTADA N 1012 HL- 1022- 1032- 1035- 1036	UNI	45,00	5,2000	234,00
BROCA ALTA DIAMANTADA N 1043-1045- 1095- 2200- 1014HL	UNI	40,00	5,2000	208,00
BROCA FG CARNIDE Nº 2- 4 - 6 - 8 10	UNI	45,00	8,5000	382,50
LUVA ANTIALÉRGICA TAM G – E M C/ 100	CX	5,00	24,0000	120,00
FILME PARA RADIOGRÁFICA – CX. C/150 UND.	CX	5,00	155,0000	775,00
RESINA FOTO MICRI-IBRIDA RADIOPACA C/4 GR COR VITA B1	UNI	30,00	50,0000	1.500,00
RESINA FOTO MICRI-IBRIDA RADIOPACA C/4 GR COR VITA A3	UNI	36,00	50,0000	1.800,00
RESINA FOTO MICRI-IBRIDA RADIOPACA C/4 GR COR VITA A3,5	UNI	25,00	55,0000	1.375,00
RESINA FOTO MICRI-IBRIDA RADIOPACA C/4 GR COR VITA C2	UNI	25,00	55,0000	1.375,00
RESINA FOTO MICRI-IBRIDA RADIOPACA C/4 GR COR VITA B2	UNI	25,00	55,0000	1.375,00
LIXA DE AÇO 4MM – CX. C/ 12 UND.	CX	30,00	7,5000	225,00
MATRIZ DE METAL 5 X 0,05 0,50 MTS	RL	30,00	1,7500	52,50
MATRIZ DE METAL 5 X 0,07 050 MTS	RL	30,00	2,0000	60,00
OXIDO DE ZINCO PO 50 GR	FR	15,00	5,2000	78,00
ALGODAO ROLETES DENTAIS C/ 100 UN	RL	100,00	2,1500	215,00
AGULHA CURTA DESCARTÁVEL CX. C/ 100 UND. LONGA	CX	15,00	49,0000	735,00
			Total:	29.514,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.36/2020**, após a abertura e julgamento da proposta da empresa licitante para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A" (INFECTANTE), GRUPO "E" (PERFURACORTANTE), GRUPO "B" (QUÍMICO) E GRUPO "C" (PLACENTA), EM 6 PONTOS DE COLETA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PARA O PERÍODO DE 12 MESES, homologando e adjudicando em favor da empresa:**

D. SORTI & SORTI LTDA - CNPJ 00.173.763/0001-34

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE ATÉ 15 KGS - 6 PONTOS	PONTO	72,00	300,0000	21.600,00
EXCEDENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	KILO	3.200,00	9,5000	30.400,00
COLETA DE RESÍDUOS GRUPO B E C	KILO	240,00	11,0000	2.640,00
			Total:	54.640,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.37/2020**, após a abertura e julgamento da proposta da empresa licitante para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, PARA FORNECIMENTO DE 89 LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS (ACESSOS MÓVEIS – CHIP – SIM CARD) E DE 40 (QUARENTA) APARELHOS DE TELEFONE CELULAR EM REGIME DE COMODATO, homologando e adjudicando em favor da empresa:

TIM S/A - CNPJ 02.421.421/0001-11

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ASSINATURA BÁSICA MENSAL DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, COM COBERTURA NACIONAL, PELO SERVIÇO DIGITAL PÓS-PAGO, PARA TELEFONES FIXOS E CELULARES DE QUALQUER OPERADORA; PACOTE DE VOZ ILIMITADO GLOBAL EM LIGAÇÕES PARA FIXO E MÓVEL NACIONAL, PARA QUALQUER OPERADORA (POR LINHA); PACOTE DE INTERNET PARA 10 LINHAS, DE NO MÍNIMO 10Gb COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128 kbps APÓS ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES; GESTÃO DE VOZ, DADOS E GESTÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DA INTERNET PARA CONTROLE DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO, IMPRESSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURAS E DETALHAMENTO.	UNI	1,00	45.717,6000	45.717,60
			Total:	45.717,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 215/2020

09 de junho de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 745, de 05.06.2020.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Luiz Alberto Estuani, portador da cédula de identidade RG nº 9.90835- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 10581, admitido em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de agosto de 1995 à 01 de agosto de 2000, com seu início à partir de 10 de junho de 2020 e término em 07 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 216/2020**

09 de junho de 2020

SÚMULA: INSTAURA E DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício nº 238/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Londrina, visando a instrução da Notícia de Fato nº MPPR-0095.20.000199-8; considerando a denúncia efetuada junto à Ouvidoria Geral do Município; e, considerando a solicitação e as razões expostas pelo Secretário Municipal de Saúde – Ofício nº 82/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo de Sindicância Investigativa para esclarecimento dos fatos denunciados envolvendo a aquisição e utilização de materiais e equipamentos, objeto do repasse de recursos da SESA/PR – Resolução nº 1205/2017.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, tendo como sede o Paço Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sito à Praça da Matriz, 261 – Centro, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Paraná, cabendo ao primeiro a sua Presidência:

I – Janaina Gouveia, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, sob Matrícula nº 99.972, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

II – Cristina Sayuri Takahashi Onishi, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, sob Matrícula nº 110.701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

III – Diogo Martins de Santi, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, sob Matrícula nº. 48471, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º. Caberá à Comissão de Sindicância o levantamento preliminar e urgente dos seguintes quesitos, procedendo-se a juntada dos respectivos documentos:

- a) se a aquisição obedeceu aos parâmetros previstos na Resolução SESA nº 1205/2017;
- b) se houve a regular elaboração e tramitação do respectivo plano de aplicação, inclusive com o parecer do conselho municipal de saúde;
- c) se foi obedecido o devido processo licitatório;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 09 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1796/2020 - 9 Pág(s)

- d) se houve a regular requisição e entrega/recebimento dos materiais e equipamentos adquiridos;
- e) se houve a regular utilização dos materiais e equipamentos para a destinação prevista (combate à dengue).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2020**

09 de junho de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, DEBORA MENEGUETI CORDEIRO DE SANTANA - Matrícula nº 419077, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenadora da Sala de Imunização no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 206/2019, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 09 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1796/2020 - 11 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. ME

CNPJ sob o nº 08.324.898/0001-65

OBJETO: LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

R\$ 55.560,28 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços

DURAÇÃO: 2 MESES - 08/06/2020 à 08/08/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 08 de junho de 2020

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP
CNPJ sob o nº 05.677.897/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, MADEIRAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 06 (seis) meses, previsto até **22 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições Contrato.

Nova Londrina, 15 de maio de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2020**

09 de junho de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os **Decretos nº 093/2020 de 17/03/2020**, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **095/2020 de 18/03/2020** ACRESCENTA OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Anelita Maria Roman, portadora da cédula de identidade RG nº 2.812.187- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Cultura e Esportes, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1241, admitida em 02.01.1991.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1998 à 31 de janeiro de 2003, com seu início à partir de 15 de junho de 2020 e término em 12 de setembro de 2020.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.085/2020

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.002/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Raimundo Xavier dos Santos.

• **Contratado:** EDENIR PAULINO SOARES, CPF/MF nº.945.323.039-15.

Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 08 de junho de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2020**

09 de junho de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, JUSCIELY CRISTINY DA SILVA ALMEIDA matrícula nº 417735, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, para exercício da Função Gratificada de Coordenadora do ESF - Estratégia Saúde da Família no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina, para o que se concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias para o efetivo atendimento às disposições desta Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2020**

09 de junho de 2020.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 08000 – Secretaria de Assistência Social**UNIDADE: 08005 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

08.241.0234.2088. Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (367).....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 08000 – Secretaria de Assistência Social**UNIDADE: 08005 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

08.241.0234.2088. Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (366).....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 09 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1796/2020 - 17 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500